DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 59/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 13/10/2025 às 08:00 horas do dia 23/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 23/10/2025 às 08:59 horas do dia 23/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Min do dia 23/10/2025. Licitação exclusiva para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

.....